



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2855/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de R\$ 191.341,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e quarenta e um reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.700,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.700,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	8.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	17.276,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.065,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	50.341,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	52.300,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	55.300,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	48.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
	TOTAL GERAL ►	191.341,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:

I – de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 191.341,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e quarenta e um reais), conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outras Materiais de Consumo	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	30.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	29.341,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	29.341,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Outros Materiais Permanentes	132.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	132.000,00
	TOTAL GERAL ►	191.341,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de outubro de 2009.

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal